



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

**PORTARIA Nº 24/2017**

Estabelece prazos de tramitação do Projeto de Lei n.º 67/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício financeiro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

RESOLVE:

Estabelecer prazos de tramitação do Projeto de Lei n.º 67/2017 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício financeiro de 2018, que serão os seguintes:

Data do Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2017
Data da ciência em Plenário do Projeto de Lei	06/11/2017
Data da entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	13/11/2017
Data da realização de Audiência Pública	22/11/2017
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e apresentação de emendas à Comissão	23/11/2017
Apresentação de emendas à Comissão	24/11/2017 a 01/12/2017
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem emenda	04 /12/2017
Retorno do Projeto ao Executivo Municipal para Sanção	05/12/2017

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2017.

Vereadora Rosane Costa  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Biramar Machado  
1º Secretário